



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura municipal de Brejão-PE



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade técnica, administrativa e financeira da contratação destinada à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde do Município de Brejão/PE, subsidiando a elaboração do Termo de Referência, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, com os princípios da Administração Pública e com as orientações dos órgãos de controle externo.

OBJETO:

Aquisição de **equipamentos e materiais permanentes** destinados à estruturação e qualificação das Unidades Básicas de Saúde do Município de Brejão/PE, conforme especificações, quantitativos e ambientes assistenciais definidos na proposta nº 11230311000125001 cadastrada junto ao Ministério da Saúde, financiada por **Emenda Parlamentar**, visando o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação mostra-se necessária diante da demanda por modernização, adequação e fortalecimento da infraestrutura física e tecnológica das Unidades Básicas de Saúde do município, de modo a assegurar condições adequadas para a prestação dos serviços assistenciais à população.

A aquisição dos equipamentos visa suprir carências identificadas nas UBS, garantir maior resolutividade das ações de saúde, melhorar as condições de trabalho das equipes multiprofissionais e assegurar atendimento seguro, eficiente e humanizado aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Trata-se, portanto, de medida indispensável para a manutenção da continuidade dos serviços públicos essenciais de saúde, mitigando riscos assistenciais decorrentes da insuficiência ou obsolescência de equipamentos.

ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO:

A contratação encontra-se plenamente alinhada aos instrumentos formais de





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura municipal de Brejão-PE



planejamento da Administração Municipal, especialmente ao Plano Municipal de Saúde e à Programação Anual de Saúde, que preveem ações voltadas à qualificação da Atenção Primária, à melhoria da estrutura das Unidades Básicas de Saúde e ao fortalecimento da rede assistencial.

Além disso, a iniciativa está em consonância com as diretrizes do Ministério da Saúde para o financiamento de equipamentos destinados à Atenção Básica, atendendo às metas pactuadas e às necessidades epidemiológicas e assistenciais do território.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar rigorosamente as especificações técnicas definidas pelo Ministério da Saúde e constantes na proposta aprovada, bem como as normas sanitárias, de segurança e de qualidade aplicáveis a cada tipo de equipamento.

Os fornecedores deverão comprovar regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, bem como capacidade técnica para fornecimento dos bens, incluindo garantia mínima, assistência técnica e conformidade com normas da ANVISA, INMETRO ou demais órgãos competentes, quando aplicável.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

A contratação deverá observar rigorosamente as especificações técnicas definidas pelo Ministério da Saúde e constantes na proposta aprovada, bem como as normas sanitárias, de segurança e de qualidade aplicáveis a cada tipo de equipamento.

Os fornecedores deverão comprovar regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, bem como capacidade técnica para fornecimento dos bens, incluindo garantia mínima, assistência técnica e conformidade com normas da ANVISA, INMETRO ou demais órgãos competentes, quando aplicável.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos estimados foram definidos com base na proposta aprovada pelo Ministério da Saúde, considerando o número de Unidades Básicas de Saúde assistidas, os ambientes funcionais de cada unidade (consultórios, salas de imunização, salas de procedimentos, consultórios odontológicos, salas de atividades





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura municipal de Brejão-PE



coletivas, entre outros) e as necessidades mínimas para o adequado funcionamento dos serviços.

As quantidades previstas na proposta nº 11230311000125001 visam garantir cobertura suficiente, evitando tanto o subdimensionamento quanto a aquisição excessiva de bens, observando critérios de razoabilidade e economicidade

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

| Equipamento | Valor Unitário (R\$) | Qtd | Valor Total (R\$) |
|--|----------------------|-----|-------------------|
| Ar Condicionado | R\$ 2.307,00 | 5 | R\$ 11.535,00 |
| Armário | R\$ 1.471,00 | 11 | R\$ 16.181,00 |
| Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros) | R\$ 5.958,00 | 4 | R\$ 23.832,00 |
| Balde a Pedal | R\$ 345,00 | 8 | R\$ 2.760,00 |
| Bebedouro/ Purificador Refrigerado | R\$ 1.091,00 | 1 | R\$ 1.091,00 |
| Biombo | R\$ 902,00 | 5 | R\$ 4.510,00 |
| Braçadeira para Injeção | R\$ 232,00 | 2 | R\$ 464,00 |
| Cadeira | R\$ 235,00 | 33 | R\$ 7.755,00 |
| Carro de Curativos | R\$ 1.229,00 | 1 | R\$ 1.229,00 |
| Compressor Odontológico | R\$ 4.527,00 | 4 | R\$ 18.108,00 |
| Computador (Desktop-Básico) | R\$ 4.136,00 | 8 | R\$ 33.088,00 |
| Computador Portátil (Notebook) | R\$ 4.277,00 | 4 | R\$ 17.108,00 |
| Concentrador de Oxigênio | R\$ 5.773,00 | 4 | R\$ 23.092,00 |
| Destilador de Água | R\$ 2.265,00 | 1 | R\$ 2.265,00 |
| Detector Fetal | R\$ 2.232,00 | 4 | R\$ 8.928,00 |
| Escada com 2 degraus | R\$ 405,00 | 7 | R\$ 2.835,00 |
| Estadiômetro | R\$ 804,00 | 4 | R\$ 3.216,00 |
| Foco Refletor Ambulatorial | R\$ 784,00 | 4 | R\$ 3.136,00 |
| Impressora Laser (Comum) | R\$ 3.449,00 | 5 | R\$ 17.245,00 |
| Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax) | R\$ 5.863,00 | 2 | R\$ 11.726,00 |
| Lanterna Clínica | R\$ 68,00 | 3 | R\$ 204,00 |
| Lavadora Ultrassônica até 15 litros | R\$ 6.010,00 | 1 | R\$ 6.010,00 |
| Longarina | R\$ 844,00 | 1 | R\$ 844,00 |
| Mesa Auxiliar | R\$ 798,00 | 2 | R\$ 1.596,00 |
| Mesa de Exames | R\$ 3.287,00 | 4 | R\$ 13.148,00 |
| Mesa de Mayo | R\$ 632,00 | 3 | R\$ 1.896,00 |
| Mesa de Reunião | R\$ 584,00 | 3 | R\$ 1.752,00 |
| Mesa para Impressora | R\$ 214,00 | 5 | R\$ 1.070,00 |
| Mocho | R\$ 677,00 | 2 | R\$ 1.354,00 |
| No-Break (Para Computador/Impressora) | R\$ 1.136,00 | 8 | R\$ 9.088,00 |
| Oftalmoscópio | R\$ 2.238,00 | 4 | R\$ 8.952,00 |
| Otoscópio Simples | R\$ 1.295,00 | 4 | R\$ 5.180,00 |
| Oxímetro de Pulso | R\$ 6.262,00 | 4 | R\$ 25.048,00 |
| Projektor Multimídia (Datashow) | R\$ 2.870,00 | 3 | R\$ 8.610,00 |





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura municipal de Brejão-PE



| | | | |
|--|------------|------------|-----------------------|
| Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu) | R\$ 380,00 | 4 | R\$ 1.520,00 |
| Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu) | R\$ 284,00 | 4 | R\$ 1.136,00 |
| Suporte de Soro | R\$ 507,00 | 1 | R\$ 507,00 |
| Tela de Projeção | R\$ 983,00 | 2 | R\$ 1.966,00 |
| TOTAL GERAL | | 175 | R\$ 299.985,00 |

O valor estimado da contratação é de **R\$ 299.985,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais)**, conforme aprovado na proposta de financiamento por Emenda Parlamentar, observando os valores unitários de referência definidos pelo Ministério da Saúde.

Ressalta-se que a execução financeira estará condicionada ao efetivo fornecimento dos bens em conformidade com as especificações técnicas, prazos e condições contratuais, sendo passível de **glosa** nos casos de entrega em desacordo, atraso injustificado ou descumprimento contratual, conforme boas práticas recomendadas pelos órgãos de controle externo.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição e instalação de equipamentos e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de Brejão/PE, abrangendo mobiliário, equipamentos médico-assistenciais, odontológicos, de informática e de apoio diagnóstico, distribuídos conforme os ambientes assistenciais de cada unidade.

A implementação da solução permitirá a melhoria da capacidade instalada das UBS, maior resolutividade das ações de saúde, fortalecimento da Atenção Primária e melhor experiência do usuário no acesso aos serviços de saúde.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a natureza do objeto, a padronização dos equipamentos, a fonte única de financiamento e a necessidade de entrega integrada para pleno funcionamento das unidades, entende-se que **não é recomendável o parcelamento da contratação**, de modo a preservar a eficiência logística, a compatibilidade técnica e o controle da execução contratual.

RESULTADOS PRETENDIDOS





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura municipal de Brejão-PE



Espera-se, com a contratação, a melhoria das condições estruturais das Unidades Básicas de Saúde, o aumento da capacidade de atendimento, a qualificação dos serviços prestados e a redução de encaminhamentos desnecessários para outros níveis de atenção.

Pretende-se ainda fortalecer a Atenção Primária como ordenadora do cuidado, contribuindo para melhores indicadores de saúde, maior satisfação dos usuários e melhor desempenho da rede municipal de saúde.

PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ADMINISTRAÇÃO

Caberá à Administração Municipal assegurar a adequação física dos ambientes para recebimento dos equipamentos, designar responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da entrega, promover o tombamento patrimonial dos bens e garantir a correta integração dos equipamentos às rotinas das unidades de saúde.

Deverão ser adotados mecanismos de controle, registro e acompanhamento da execução contratual, assegurando transparência, rastreabilidade e conformidade com as exigências legais e de controle externo.

CONCLUSÃO

Diante dos elementos analisados, conclui-se pela **viabilidade técnica, administrativa e financeira da contratação**, estando o objeto devidamente justificado, alinhado ao planejamento municipal e em conformidade com as normas legais e orientações dos órgãos de controle.

Brejão/PE, 12 de fevereiro de 2026.


ANDREA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES
Secretaria Municipal de Saúde de Brejão – PE

